

“Qualquer produto (incluindo dispositivos, equipamentos, instrumentos, tecnologia e software), especialmente produzido ou geralmente disponível, para prevenir, compensar, monitorizar, aliviar ou neutralizar as incapacidades, limitações das atividades e restrições na participação.” (Norma ISO 9999:2007). Estes produtos contribuem para uma maior autonomia e independência que concretizam uma vida mais ativa e plena na sociedade.

A QUEM SE DESTINA?

Todas as pessoas a quem um profissional de saúde ou centro prescritor reconheça a necessidade do produto de apoio, sendo que não é necessário que tenha Atestado Médico Incapacidade Multiuso (AMIM) ou algum grau de incapacidade.

ENQUADRAMENTO

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) é composto por entidades prescritoras (Centros de Saúde e Centros Especializados), entidades financiadoras (Instituto da Segurança Social, Administração Central do Sistema de Saúde, Instituto do Emprego e Formação Profissional e Ministério da Educação) e uma entidade gestora (Instituto Nacional para a Reabilitação).

COMO OBTER PRODUTOS DE APOIO?

Processo de prescrição no âmbito do SAPA:

- Segurança Social: Agendar uma consulta com o médico de família ou, preferencialmente, dirigir-se ao Balcão de Inclusão mais próximo da sua área de residência para indicação e encaminhamento para o centro prescritor mais adequado.
- IEFP: preenchimento *online* da candidatura no portal do IEFP.
- Ministério de Educação: o agendamento é feito diretamente nos Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identificação civil válido.
- Comprovativo do IBAN.
- Prescrição médica emitida.
- 3 orçamentos de diversas empresas.
- Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social.

ALGUNS EXEMPLOS DE PRODUTOS DE APOIO:

- Almofadas, colchões, estabilizadores e suportes para a posição de pé.
- Cadeiras sanitárias e bancos para o banho, arrastadeiras, ganchos/cabos para vestir/despir.
- Cadeiras de rodas, andarilhos, canadianas, adaptações para carros, elevadores de transferência.
- Aparelhos auditivos, máquinas de escrever braille, tabelas de comunicação, amplificadores de voz.
- Etc.

COMO ESCLARECER DÚVIDAS?

- Para questões genéricas e reclamações: produtosdeapoio@inr.msess.pt.
- Para dúvidas específicas do financiamento de Produtos de Apoio através do Instituto da Segurança Social: iss-dds@seg-social.pt.
- Para esclarecimento sobre a atribuição/financiamento de produtos de apoio através do Ministério da Saúde: ajudastecnicas@acss.min-saude.pt.
- Com a Associação Salvador: Disponibilizamos, online, o Manual para Pessoas com Deficiência Motora, que dispõe de informação anualmente atualizada sobre temas diversos, incluindo produtos de apoio. Ainda, o projeto Respostas e Apoios Sociais, no qual realizamos acompanhamento próximo, garantindo que a pessoa acede a recursos necessários e informação atualizada.